



RESOLUÇÃO N° 057/2025 – SETR
(Protocolo nº 24.988.038-8)

Súmula: Designar servidor para desempenhar a função de agente de controle interno e corregedor.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 9410/2025, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 02 de abril de 2025, edição 11876,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. **ELOISE ZANON GARCIA**, portadora do RG nº 9.8*2.***-9, para responder pela função e atribuição de CONTROLADORA INTERNA e AGENTE DE CONTROLE INTERNO, visando atender ao disposto na Resolução CGE nº 055/2021, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes, e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial - NICS dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; e, cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e *Compliance*, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora Sra. **MARIANA ARAÚJO MIGUEL**, portadora do RG nº 50.***.*17-1, como Chefe da Corregedoria desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfirio Ribeiro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 013/2025 – SETR)